

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 01 de abril de 2021.

Ofício nº 055/2021-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada



Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 57/2021, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.267/2021, (Projeto de Lei nº 40/2021), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.010 de 30 de março de 2021**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 31 de março de 2021.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP



LEI Nº 9.010 DE 30 MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de R\$ 5.675.936,96, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2021, aprovado através da Lei nº. 8.958, de 10 de dezembro de 2020, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 1.325.936,96 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) nas seguintes classificações:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123652016 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

2226 Parcerias com o Terceiro Setor - E. Infantil

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 012120138 Tr. Creche Escola do Paraíso R\$ 438.286,28

Fonte: 012120139 Tr. Creche Escola do Tropical I R\$ 875.559,04

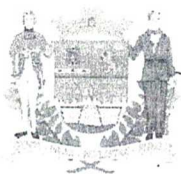
123672018 EDUCAÇÃO ESPECIAL

2228 Manutenção das atividades do Atendimento Educacional Especializado

Fonte: 012201014 TR.LEI 8518 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 12.091,64

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações na seguinte classificação orçamentária:



020201 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

041222004 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

1201 Construções, Ampliações e Reformas de Próprios da Secretaria de R.H.

Fonte: 011100000 GERAL

44905100 Obras e Instalações R\$ 725.936,96

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123652016 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

2223 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 012120015 ASSOC SOLID FUT FELIZ (P4-270) - 1/53/92283-8 R\$ 25.000,00

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442025 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Mun

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 015000019 GRUPO UNIAO DOS AMIGOS (P4-285) R\$ 30.000,00

Fonte: 015000020 INSTITUTO IANSA (P4-286) R\$ 15.000,00

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

103022030 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3212 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde

33504300 Subvenções Sociais

Fonte: 013000017 ALLAN KARDEC (P4-265) - 1/53/160.241-1 R\$ 50.000,00



021201 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER

278122074 DESPORTO COMUNITÁRIO

1250 Construção e Ampliação de Áreas de Esporte

44905100 Obras e Instalações

Fonte: 011000011 CONSTR AREA LAZER NO JD S DOMINGOS (P4-367) R\$ 70.000,00

Fonte: 011000012 CONSTR VESTIARIOS CAMPO JD ESMERALDA (P4-368) R\$ 50.000,00

Fonte: 011000013 CONSTR VESTIARIOS CAMPO PQ S JORGE (P4-371) R\$ 50.000,00

Fonte: 011000008 CONSTR CAMPO CHACROBOL REC ELIMAR (P4-279) R\$ 100.000,00

Fonte: 011000009 CONSTR CAMPO CHACROBOL RES MEIRELES (P4-280)
R\$ 100.000,00

Fonte: 011000010 CONSTR CAMPO CHACROBOL RES ZANETTI (P4-281) R\$ 100.000,00

133922073 DIFUSÃO CULTURAL

2935 Manutenção das Atividades das Unidades Culturais e Populares

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 011000014 ASSOC FOLC TRAD CULT POP FRANCA (P4-269) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2021, aprovado através da Lei nº. 8.958, de 10 de dezembro de 2020, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor total de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nas seguintes classificações:

021001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

154522059 SERVIÇOS URBANOS

2943 Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente

Fonte: 011100000 GERAL

33903000 Material de Consumo R\$ 100.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

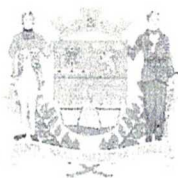
021002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

186422080 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

2942 Manutenção dos Serviços de Proteção Ambiental

Fonte: 011100000 GERAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00



Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações na seguinte classificação orçamentária:

020201 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

041222004 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

1201 Construções, Ampliações e Reformas de Próprios da Secretaria de R.H.

44905100 Obras e Instalações

Fonte: 011100000 GERAL R\$ 800.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2021, aprovado através da Lei nº. 8.958, de 10 de dezembro de 2020, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) nas seguintes classificações:

021101 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA

061812065 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

2926 Manutenção dos Serviços da Guarda Municipal

Fonte: 011100000 GERAL

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.105.000,00

31901300 Obrigações Patronais R\$ 805.000,00

31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 640.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações na seguinte classificação orçamentária:

021101 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA

041222063 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

2922 Manutenção dos Serviços de Segurança

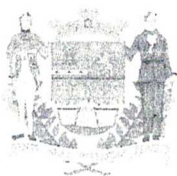
Fonte: 011100000 GERAL

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.105.000,00

31901300 Obrigações Patronais R\$ 805.000,00

31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 640.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras e físicas constantes dos Anexos "III e IV" da lei nº 8.585/2017 - Plano Plurianual, e anexos "V e VI" da Lei 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, em virtude, e na proporção, das aberturas dos créditos adicionais e anulações nos programas de governo promovidas nos artigos anteriores desta Lei.



Parágrafo Único - Os anexos referidos no caput deste artigo correspondem também, respectivamente, aos anexos "II e III" - Plano Plurianual, e "V e VI" - Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP.

Art. 5º - Fica acrescentado o programa de governo "185422080 Serviços de Proteção Ambiental", na Unidade Administrativa "021000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente", no Anexo III da Lei nº. 8.585/2017 - Plano Plurianual, e no Anexo V da Lei nº. 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Os Anexos III e V referidos no caput deste artigo, correspondem também, respectivamente, aos anexos "II e V - Descrição dos programas governamentais/metast/custos" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP.

Art. 6º - Fica acrescentada a ação de governo "2942 Manutenção dos Serviços de Proteção Ambiental", observado o artigo anterior, na Unidade Executora "021002 Fundo Municipal de Saneamento e Meio Ambiente", no programa de governo "185422080 Serviços de Proteção Ambiental", no Anexo IV da Lei nº. 8.585/2017 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº. 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma do Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - Os Anexos IV e VI referidos no caput deste artigo, correspondem também, respectivamente, aos anexos "III e VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP.

Art. 7º - Fica acrescentada a ação de governo "2943 Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente", na Unidade Executora "021001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente", no programa de governo "154522059 Serviços Urbanos", no Anexo IV da Lei nº. 8.585/2017 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº. 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma do Anexo III desta Lei.

Parágrafo Único - Os Anexos IV e VI referidos no caput deste artigo, correspondem também, respectivamente, aos anexos "III e VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de março de 2021.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 31/03/21
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13